



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

AVISO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, com base no artigo 4º do Decreto nº 40.872/07, **NOTIFICA** que o prazo estipulado da permissão outorgada nos termos do artigo 1º do mesmo diploma e o inciso I do item 12.1 da cláusula décima segunda conjugada com a cláusula quarta do contrato de adesão e seu aditivo, as permissões do transporte complementar de passageiros das regiões Norte, Noroeste, Serrana, Médio Paraíba e Centro Sul-Fluminense serão declaradas extintas, à zero hora do dia 12 de setembro de 2018.

O DETRO/RJ por determinação do governo do Estado realizou estudos para elaboração do novo procedimento licitatório para a exploração do serviço de transporte complementar visando a regulamentação do transporte público complementar intermunicipal para as regiões Norte e Noroeste, Serrana, Médio Paraíba e Centro Sul-Fluminense.

Id: 2124403